

Desoneração do ICMS

Atualizado em: Jul/2022

- Objetivo
- Sobre a resolução SEFAZ
- Parametrização

Objetivo

O ICMS desonerado é um desconto tributário que corresponde ao valor do imposto dispensado nas operações isentas, não tributadas ou suspensas.

O Sefaz de SC, por meio do ATO DIAT N° 79/2022

Instituir a obrigatoriedade de preenchimento de código específico no campo “cBenef - Código de Benefício Fiscal” (ID I05f) dos documentos fiscais eletrônicos, identificando as mercadorias e os produtos alcançados por incentivos fiscais, não-incidência tributária, diferimento e suspensão da exigibilidade do imposto, conforme previstos no Regulamento do ICMS de Santa Catarina – RICMS/SC, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

O disposto neste artigo se aplica à:

- I – Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, a partir de 1º de novembro de 2023; e
- II – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, a partir de 1º de novembro de 2023.

Será tratado: diferimento, isenção, redução de base de cálculo e suspensão da exigibilidade do ICMS. O contribuinte deverá informar um código de ajuste “cBenef - Código de Benefício Fiscal”, para cada tipo de isenção utilizada no período de apuração, englobando a totalidade dos valores apropriados no respectivo mês.

Atualmente o campo valor do ICMS Desonerado é alimentado nas operações do Suframa, ajustado para atender a obrigatoriedade acima.

Fonte: https://legislacao.sef.sc.gov.br/html/atos_diat/2022/atodiat_22_079.htm

Matriz Criciúma

 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

 (15) 99144-9939

Sobre a resolução SEFAZ nº 13/2019 e 79/2022

Quando uma empresa, em virtude de algum benefício fiscal, pagará menos imposto do que o previsto em situações normais, esse valor pode ser considerado uma desoneração do imposto.

Todo contribuinte de ICMS, do regime normal, que possui benefício fiscal, emitente de NF-e ou NFC-e, precisa destacar a informação de ICMS desonerado no XML.

Motivos da desoneração

Uma empresa que vende um produto isento de ICMS, não tem nenhum valor de ICMS a pagar sobre essa venda. Então, o valor que a empresa deixou de pagar de ICMS pode ser considerado como uma desoneração, pois, a empresa deixou de ser onerada neste imposto.

Motivo desoneração	Descrição
01	Táxi
02	Deficiente físico (revogado)
03	Produtor agropecuário
04	Frotista/Locadora
05	Diplomático/Consular
06	Utilitários e motocicletas da Amazônia ocidental e áreas de livre comércio (resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações);
07	SUFRAMA
08	Venda a órgãos públicos
09	Outros
10	Deficiente condutor (convênio ICMS 38/12);
11	Deficiente não condutor (convênio ICMS 38/12)
12	Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário
16	Olimpíadas Rio 2016
90	Solicitado pelo Fisco

Benefícios

Matriz Criciúma

 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

 (48) 99168-2865

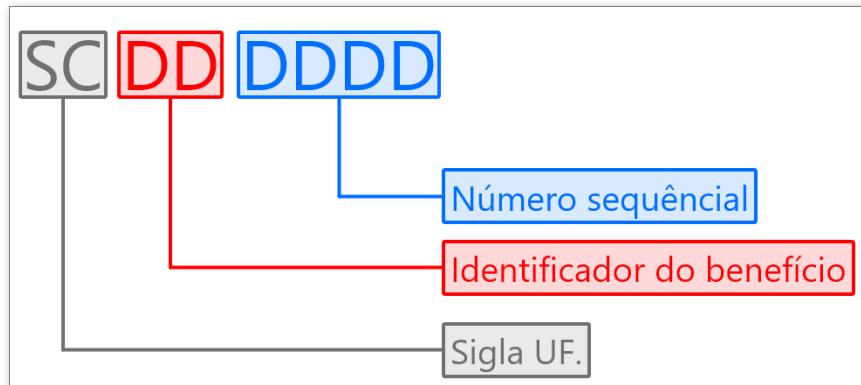
Unidade Caxias do Sul

 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

 (15) 99144-9939

Os códigos **cBenef** possuem 6 dígitos precedidos pela sigla "SC". A estrutura de códigos se organiza da seguinte maneira:



- **SC80:** Não incidência;
- **SC81:** Isenção;
- **SC82:** Redução da base de cálculo;
- **SC83:** Diferimento;
- **SC84:** Suspensão;
- **SC85:** Crédito presumido.

Fonte: https://www.sef.sc.gov.br/arquivos_portal/servicos/88/Tabela_5.2_Cbenef_por_CST__1_.pdf

Cálculo do ICMS desonerado

O Código da Situação Tributária (CST) é o valor que identifica a origem da mercadoria e a forma de tributação que deverá incidir sobre a mesma.

Na NF-e modelo 55 ou na NFC-e modelo 65, o **CST** é composto pelo identificador da origem mais 2 números.

Segue a relação do **CST** do **ICMS**:

CST	Descrição
00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução da BC
30	Isenta / não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Com suspensão
51	Com diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária
90	Outras

Fonte: <https://atendimento.tecnospeed.com.br/hc/pt-br/articles/360012274453-Regra-Tributaria-CST-Tribut%C3%A7%C3%A3o-do-ICMS>

Para cada CST é possível informar o [motivo de desoneração](#), segue releção entre CST e motivo:

CST	Motivo desoneração
10	3, 9 e 12
20	3, 9 e 12
30	6, 7 e 9
40	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
41	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
50	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 90
70	3, 9 e 12
90	3, 9 e 12

Observação

Os itens riscados não serão considerados para o cálculo.

Este cálculo pode ser realizado de algumas maneiras, sendo elas:

- Isenção do CST 30 e CST 40;
- Redução na base de cálculo do CST 20 e CST 70;
- Não incidência do CST 41 - Não tributada;
- Suspensão do CST 50.

CST 30 e CST 40

Para o cálculo de isenção do CST 30 e CST 40, será considerado as seguintes informações:

- Preço na Nota Fiscal = Preço total do item digitado pelo usuário (ValorUn * Quant.);
- A base se dá pelo cálculo interno, **ICMS por dentro** (alíquota configurada na UF do cliente da nota), conforme lei complementar 87/96.

$$(\text{Valor da nota fiscal} / (1 - (\text{Alíquota interna} / 100))) \times (\text{Alíquota interna} / 100)$$

Exemplo: Valor da nota fiscal: R\$ 150,00

Alíquota interna: 20%

$$\begin{aligned} & (150 / (1 - (20 / 100))) \times (20 / 100) \\ & (150 / (1 - 0,2)) \times (0,2) \\ & (150 / 0,8) \times (0,2) \\ & (187,5) \times (0,2) \\ & 37,50 \end{aligned}$$

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vICMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 37,50;

Matriz Criciúma

 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

 (15) 99144-9939

- Campo "motDescICMS" com "9 - Outros";
- Campo "cBenef" com o código de benefício fiscal na UF "SC810040";
- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:

Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

Exemplo: Valor da nota fiscal: R\$ 150,00

Valor ICMS desoneração: R\$ 37,50

150,00 - 37,50

112,50

Exceção

Caso exista benefício do **SUFRAMA**, o valor do ICMS desonerado é o valor do ICMS SUFRAMA.

Valor ICMS desonerado = Valor ICMS Suframa

CST 20 e CST 70

Para o cálculo de redução na base de cálculo do CST 20 e CST 70, será considerado as seguintes informações:

- Preço na Nota Fiscal = Preço total do item digitado pelo usuário (ValorUn * Quant.);
- A base se dá pelo cálculo interno, **ICMS por dentro** (alíquota configurada na UF do cliente da nota), conforme lei complementar 87/96;
- Também é aplicada a alíquota da redução da base,

$$\left(\left(\text{Valor da nota fiscal} \times \left(1 - \left((\text{Alíquota interna} / 100) \times \left(1 - (\text{Percentual de redução da B.C.} / 100) \right) \right) \right) \right) / \left(1 - (\text{Alíquota interna} / 100) \right) \right) - \text{Valor da nota fiscal}$$

Exemplo: Valor da nota fiscal: R\$ 3,50

Alíquota interna: 12%

Percentual da Red. Base Cál.: 41,67%

$$\begin{aligned} & \left((3,50 \times (1 - ((12 / 100) \times (1 - (41,67 / 100)))) / (1 - (12 / 100)) \right) - 3,50 \\ & \quad (3,50 \times (1 - (0,12 \times (1 - 0,42))) / (1 - 0,12)) - 3,50 \\ & \quad (3,50 \times (1 - (0,12 \times 0,58)) / 0,88) - 3,50 \\ & \quad (3,50 \times (1 - 0,07) / 0,88) - 3,50 \\ & \quad (3,50 \times 0,93 / 0,88) - 3,50 \\ & \quad (3,25 / 0,88) - 3,50 \\ & \quad 3,70 - 3,50 \\ & \quad 0,20 \end{aligned}$$

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vICMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 0,20;
- Campo "**motDescICMS**" com "9 - Outros";
- Campo "**cBenef**" com o código de benefício fiscal na UF "RJ802164";
- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:

Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

Exemplo: Valor da nota fiscal: R\$ 3,50

Valor ICMS desoneração: R\$ 0,20

$$3,50 - 0,20$$

$$3,30$$

CST 41

Para o cálculo de não incidência do CST 41, o Valor ICMS desonerado é **Zero**.

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vICMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 0,00;

Matriz Criciúma

 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

 (15) 99144-9939

- Campo "**motDescICMS**" com "9 - Outros";
- Campo "**cBenef**" com o código de benefício fiscal na UF "SC800011";

Importante

O valor total da nota não é afetado.

CST 50

Para o cálculo de suspensão do CST 50, será considerado as seguintes informações:

- Preço na nota = Preço total do item digitado pelo usuário (ValorUn * Quant.);
- Sua base se dá pelo cálculo interno, **ICMS por dentro** (alíquota configurada na UF do cliente da nota), conforme lei complementar 87/96.

$$((\text{Valor da nota fiscal} / (1 - (\text{Alíquota interna} / 100))) \times (\text{Alíquota interna} / 100))$$

Exemplo: Valor da nota fiscal: R\$ 2.800,00

Alíquota interna: 17%

$$\begin{aligned} & ((2.800 / (1 - 17/100)) \times (17/100)) \\ & ((2.800 / (1 - 0,17)) \times 0,17) \\ & ((2.800 / 0,83) \times 0,17) \\ & 3373,50 \times 0,17 \\ & 573,49 \end{aligned}$$

No XML os seguintes campos serão preenchidos:

- Campo "**vICMSDeson**" com o resultado do cálculo, neste exemplo é o valor de R\$ 573,49;
- Campo "**motDescICMS**" com "9 - Outros";
- Campo "**cBenef**" com o código de benefício fiscal na UF "SC840007";
- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:

Matriz Criciúma

 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

 (15) 99144-9939

Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

Exemplo: Valor da nota fiscal: R\$ 2.800,00

Valor ICMS desoneração: R\$ 573,49

$2.800,00 - 573,49$

$2.226,51$

- Na **Informação complementar** é apresentado o resultado do cálculo:

Valor da nota fiscal - Valor ICMS desoneração

Exemplo: Valor da nota fiscal: R\$ 30.000,00

Valor ICMS desoneração: R\$ 6.585,36

$30.000,00 - 6.585,36$

$23.414,64$

Cálculo do total da nota fiscal

Existem empresas que imbutem o valor **ICMS** no valor unitário do item, assim não será possível identificar se deve ou não deduzir a desoneração do ICMS do total da nota.

Por este motivo esta regra será definida via [parametrização](#).

 Exemplo**Simulação 01: Preço de venda sem ICMS**

Total da nota não descontando ICMS Desonerado

Preço de venda	R\$ 100,00
Alíquota interna	R\$ 17%
Valor do ICMS desonerado	R\$ 20,48
Total da nota	R\$ 100,00

Simulação 02: Preço de venda com ICMS

Total da nota descontando ICMS Desonerado

Preço de venda	R\$ 120,48
Alíquota interna	R\$ 17%
Valor do ICMS desonerado	R\$ 24,68
Total da nota	R\$ 95,80

Formação do preço de venda

Fórmula: Custo do item / (1 - Alíquota / 100)

Custo do item	R\$ 100,00
Alíquota ICMS	R\$ 17%
Preço de venda	R\$ 120,48

Parametrização

Matriz Criciúma

(48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

(48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

(54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

(15) 99144-9939

Tipos de saída

No cadastro de **Tipo de saída**, na aba ICMS, disponível no Módulo Vendas > Listas, foram adicionados os seguintes campos:

- **Calcula desoneração do ICMS**: com o informativo "para contribuintes do regime normal que possuem benefício fiscal", quando selecionado:
 - SIM irá realizar o cálculo de desoneração do ICMS;
 - NÃO o cálculo não será realizado;
- **Composição do valor total da nota**: quando marcado o parâmetro (-) Valor ICMS desonerado, o valor do ICMS desonerado será deduzido do total e por consequência irá abater também o valor do contas a receber, base de cálculo de comissão e valor contábil.

Tipo de saída

Geral	Adm	Contabilidade	CFOP	ICMS	IPI	PIS/COFINS	ISS	Custo	Retenções federais
-------	-----	---------------	------	------	-----	------------	-----	-------	--------------------

Parâmetros

CST	40 - Isenta	Search icon
Calcula ICMS	Não	
Destaca ICMS	Não	
SUFRAMA	Não	para clientes/fornecedores habilitados
Incide subst. trib.	Não	
Calcula aproveitamento de crédito do simples	Não	
Calcula FCP	Não	para UF e operações sujeitas a FCP
Calcula FCP ST	Não	para UF e operações sujeitas a FCP ST
Código do benefício fiscal		
Calcula desoneração do ICMS	Não	para contribuintes do regime normal que possuem benefício fiscal

Composição da base de cálculo do item

<input checked="" type="checkbox"/> (+) Valor líquido (quantidade * valor unitário - desconto)	<input type="checkbox"/> Unidade tributável
<input checked="" type="checkbox"/> (+) Acréscimo/Outras despesas	<input type="checkbox"/> Calcula quant. na unidade tributável
<input checked="" type="checkbox"/> (+) Frete	
<input checked="" type="checkbox"/> (+) Seguro	
<input type="checkbox"/> (+) IPI	

Composição do valor total

<input type="checkbox"/> (-) Valor ICMS desonerado
--

Salvar **Cancelar**

Exceção fiscal do ICMS

Matriz Criciúma
 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis
 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul
 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba
 (15) 99144-9939

No cadastro de **Exceção fiscal do ICMS**, na aba Alterações no ICMS, disponível no Módulo Contábil > Listas, foi adicionado os campos:

- **Motivo desoneração do ICMS**, onde é possível selecionar um [motivo de desoneração](#);
- **Composição do valor total da nota**: quando marcado o parâmetro (-) Valor ICMS desonerado, o valor do ICMS desonerado será deduzido do total e por consequência irá abater também o valor do contas a receber, base de cálculo de comissão e valor contábil.

Exceção fiscal do ICMS

Critérios para exce... Alterações no ICMS Tipo de entrada Tipo de saída

ICMS	Benefícios fiscais
Calcula ICMS	<input type="checkbox"/> % de redução na BC ICMS 0,00
Destaca ICMS	<input type="checkbox"/> % de redução na BC ST 0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Alíquota ICMS 17,00	<input type="checkbox"/> Aplica redução na base do ICMS deduzido da ST <small>i</small>
ICMS ST	<input checked="" type="checkbox"/> Código do benefício fiscal RS052158
Incide ICMS ST	<input type="checkbox"/> Motivo desoneração do ICMS Outros
<input type="checkbox"/> % ICMS para cálculo da ST 0,00	<input checked="" type="checkbox"/> % de ICMS diferido 29,41
Modalidade de pagamento ICMS ST	FCP e Partilha
Modalidade de cálculo ICMS ST	Modalidade de cálculo da partilha Normal <small>i</small>
<input type="checkbox"/> MVA 0,00	<input type="checkbox"/> % do ICMS interno sobreescrito 0,00
<input type="checkbox"/> Valor pauta 0,00	Modalidade de cálculo do FCP Normal <small>i</small>
Cálculo ajustado	% FCP 0,00
Fórmula cálculo valor	Base de cálculo do item
Códigos fiscais	<input type="checkbox"/> Base de cálculo do ICMS
CFOP 5102 - Venda de mercad <small>i</small>	<input checked="" type="checkbox"/> (+) Valor líquido (quantidade * valor unitário - desconto)
CFOP para consumidor (NFC-e)	<input type="checkbox"/> (+) Acréscimo / Outras despesas
CST 51 - Diferimento <small>i</small>	<input type="checkbox"/> (+) Frete
	<input type="checkbox"/> (+) Seguro
	<input type="checkbox"/> (+) IPI
	Composição do valor total
	<input type="checkbox"/> (-) Valor ICMS desonerado <small>i</small>

Salvar **Cancelar**

Redução da base de cálculo do ICMS

Matriz Criciúma

(48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

(48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

(54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

(15) 99144-9939

No cadastro de **Redução da base de cálculo do ICMS**, disponível no Módulo Contábil > Listas, foi adicionado o campo Motivo desoneração do ICMS, onde é possível selecionar um [motivo de desoneração](#).

Redução da base de cálculo do ICMS

Critérios

Código	0
Modalidade	ICMS
UF de origem	<input type="text"/>
UF de destino	<input type="text"/> Adicionar
Sigla	Descrição

Tipo de cliente

Finalidade Indiferente Regime tributário Indiferente Consumidor final Indiferente

Grupo tributário

Redução da base de cálculo

% redução da base de cálculo	0,00	<input type="checkbox"/> Aplica redução na base do ICMS deduzido da ST
Código do benefício fiscal	<input type="text"/>	Motivo desoneração do ICMS
CST do ICMS	<input type="text"/>	

Salvar **Cancelar**

Notas fiscais de saída - Editar item

Ao editar um item de uma nota fiscal de saída, foi adicionado o campo Motivo desoneração do ICMS, onde é possível selecionar um [motivo de desoneração](#).

Alterar item

Item	NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL (10174)		
CFOP	5405 - Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de substituição		
Classificação fiscal	72172090 - OUTROS FIOS DE FIO		
Código benefício	RS052434		
IPI			
CST	53 - Saída não-tributada		
Enquadramento legal do IPI	Tributação normal IPI; Outros; (999)		
ICMS			
CST	0	60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária	
CEST	Outros fios de ferro ou aço, nân	Motivo desoneração do ICMS	Outros
PIS			
CST	01 - Operação Tributável com Alíquota	COFINS	01 - Operação Tributável com Alíquota
COFINS			
CST	01 - Operação Tributável com Alíquota		
<input type="button" value="Salvar"/>		<input type="button" value="Cancelar"/>	

[Voltar ao topo](#)

Matriz Criciúma

 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

 (15) 99144-9939